



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 049/2024

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliada, nossa independência ganha acompanhante, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas às formalidades legais de praxe, depois de ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento do Senhor Nelson Pelisão, **ocorrido no último dia 14 de junho do corrente, aos 74 anos de idade natural de Andradina – SP.**

Casado com Claudivina de Souza Pelisão deixa os filhos Lécio, Caricielli, parentes e amigos.

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características do nosso querido Nelson, cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de sua esposa, filhos e familiares. E de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Alcides Venturini, 247- Boa Vista I- Jaguariúna / SP.

Câmara de Jaguariúna, 17 de junho de 2024.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 18 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de junho de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente